



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 014/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Denomina Rua no Bairro Navegantes.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Angico**” a via pública sem saída com início na Rua Vacaria, conforme croqui em anexo, o qual fica sendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, RS,
25 DE MARÇO DE 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que denomina Rua no Bairro Navegantes.

Como é de conhecimento de todos, está em andamento desde 2023 o REURB, o qual encontra-se em fase final, sendo necessário a nomeação das Ruas para constar nas escrituras dos imóveis.

Escolhemos a denominação de **Rua Angico** para fazer uma alusão a esta árvore nativa tão importante para a flora do nosso estado, possuindo valor medicinal.

Assim, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, RS,
25 DE MARÇO DE 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.